

O Plenário do Conselho Superior de Estatística reuniu a 12 de dezembro. Nessa reunião:

- Aprovou o seu **Plano de Atividades para 2019**;
- Emitiu parecer favorável sobre os **Planos de Atividades para 2019 das Autoridades Estatísticas (AE)** - Instituto Nacional de Estatística (e Entidades com Delegação de Competências), Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira.

O Conselho recomendou ainda às autoridades competentes que sejam postos à disposição das Autoridades Estatísticas os meios necessários à execução dos seus Planos de Atividade para 2019, de acordo com os mais elevados padrões de qualidade.

[52ª Deliberação do CSE](#)

(<http://cse.ine.pt>)

As atividades do Sistema Estatístico Nacional (SEN) para **2019** encontram-se alinhadas com orientações consagradas em documentos estratégicos anteriormente aprovados, a nível nacional e outros definidos a nível europeu, no contexto do Sistema Estatístico Europeu e do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Destacam-se como **objetivos** mais relevantes para a atividade do SEN em **2019**:

- fornecer à Sociedade (cidadãos, empresas, administração pública, órgãos de soberania, investigadores e outras entidades públicas e privadas), informação estatística oficial de qualidade, atual e relevante;
- privilegiar a inovação e modernização metodológica e tecnológica do processo estatístico, a melhoria da acessibilidade e da utilização das estatísticas oficiais e a promoção ativa da literacia estatística a novas fontes de informação e a processos de integração de dados, em desenvolvimento a nível europeu e internacional;
- manter, num quadro da racionalização dos recursos disponíveis, a satisfação da procura crescente de informação estatística, a nível nacional, europeu e internacional, enquanto instrumento indispensável à análise rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de

decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas.

No próximo ano, o **Conselho Superior de Estatística** continuará a acompanhar a atividade das Autoridades Estatísticas em operações relevantes como seja a execução do Recenseamento da Agricultura e a preparação dos Censos 2021. A definição de indicadores de competitividade e de produtividade da Economia Portuguesa, bem como os que virão a ser definidos na área das desigualdades sociais serão igualmente prioritários. Prosseguirá o acompanhamento dos sistemas e subsistemas de informação estatística setoriais nas áreas económica e social e avaliada a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020. O Conselho promoverá ainda ações de reflexão, internas e para públicos alargados, que permitam aferir o grau de execução face às opções estratégicas de médio prazo e a sensibilizar os vários setores da Sociedade para uma mais eficaz colaboração com as Autoridades Estatísticas.

No que respeita à implementação de medidas de modernização e inovação, destaca-se o investimento significativo do INE no projeto de desenvolvimento da **Infraestrutura Nacional de Dados (IND)** na área da integração de dados que vem sendo prosseguida nos últimos anos; a sua concretização permitirá criar escala e ganhar massa crítica para conseguir responder a uma sociedade cada vez mais complexa que gera novas expectativas relativamente às estatísticas.

Destacam-se ainda algumas atividades a desenvolver pelas **Autoridades Estatísticas** nos seguintes domínios:

- **PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO**

- Realização de **operações estatísticas estruturais** de particular relevância, como seja o Recenseamento Agrícola 2019 ou o Inquérito à Fecundidade (INE), bem como continuação dos trabalhos de preparação dos próximos Recenseamentos da População e da Habitação 2021 (inquérito piloto a realizar em 2020);
- Desenvolvimento de iniciativas que visam divulgar informação em **áreas socialmente relevantes** e atualmente com reduzida cobertura como, por exemplo, a preparação de uma operação estatística com representatividade nacional sobre a problemática da violência de género (INE) ou a realização do Inquérito piloto sobre Alunos com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior (DGEEC/MEd|MCTES);

- Elaboração e divulgação de uma **nova base das Contas Nacionais** Portuguesas (INE, com a colaboração do Banco de Portugal) e de **Contas Satélite** do Mar e da Economia Social (INE);
 - Elaboração pelo INE da **Base de População Residente** 2018 (BPR 2018);
 - Reformulação da **Central de Balanços do Banco de Portugal** visando a sua adaptação às alterações da Informação Empresarial Simplificada que irão ocorrer em 2019.
- **DIFUSÃO**
- Disponibilização da informação estatística nos calendários previamente estabelecidos, garantindo aos utilizadores o **acesso à informação em tempo útil** (todas as AE);
 - Desenvolvimento dos trabalhos com vista à construção de **novos Portais** por parte do INE e Direção Geral da Política de Justiça e divulgação dos novos Portais de estatísticas do Banco de Portugal e do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSSS);
 - Divulgação dos resultados do novo processo relativo aos **Acidentes de Trabalho** ocorridos em 2018 (GEP/MTSSS).
- **COOPERAÇÃO**
- Participação ativa nas atividades mais relevantes no contexto das diversas estruturas europeias e internacionais através, designadamente, da condução de projetos específicos e relevantes para os Sistemas Estatísticos Nacional e Europeu com o reforço da utilização de fontes administrativas e outras para fins estatísticos, em particular a utilização de soluções no domínio da Inteligência Artificial, minimizando-se, os custos da produção estatística e a carga sobre os respondentes;
 - Acompanhamento do desenvolvimento da **Agenda 2030** e participação no processo de monitorização dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**;
 - Cooperação para o desenvolvimento dos sistemas estatísticos de outros países, em particular dos países de língua portuguesa, a nível bilateral e no quadro da CPLP.

Os **Serviços de Estatística das Regiões Autónomas** continuarão a exercer as suas competências de Autoridades Estatísticas para a produção e difusão de estatísticas de âmbito regional e a participar na produção das estatísticas nacionais enquanto delegações do INE nas respetivas Regiões. Será ainda

prosseguido o estabelecimento de acordos de cooperação estatística com entidades regionais e nacionais.

Em 2019, os **recursos financeiros e humanos** necessários à execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional terão a seguinte expressão:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	296.930 €	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 39.299 milhões € *	INE: 922 *
	EDC: 4.366 milhões €	EDC: 119
3. Banco de Portugal	n.d.**	87
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.7 milhões €	51
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	1.4 milhões €	48

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1. Dos recursos financeiros referidos, 29,145 milhões de Euros do OE 2019 já atribuídos e 3,4 milhões de Euros de Receitas Próprias e Fundos Europeus; 6,6 milhões de euros a reforçar a dotação atribuída, no início de 2019, para os projetos RA2019, Censos 2021 e Infraestrutura Nacional de Dados. O total de 922 trabalhadores (técnicos superiores especialistas em estatística, assistentes técnicos e assistentes operacionais) inclui 243 técnicos superiores a contratar a prazo para as operações censitárias (Recenseamento da Agricultura 2019 e Censos 2021) a contemplar no mapa de pessoal.

** n.d. – não disponível